

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo	
140/2025		10.307/2025-78	
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ	
RUBENS DA SILVA		017.108.938-34	
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
o mesmo			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 95		11060-301	
9. Área		10. Bairro	
☒ Continental ☐ Insular		GONZAGA	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
MANEJO - SUPRESSÃO		P- ZOI	
13. Justificativa			
LAUDO - DANOS AO PATRIMÔNIO , CALÇADA, DRENAGEM PLUVIAL			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo	Número	Data de emissão	
ART	2025/05816	01/05/2025	
JOSÉ SILVEIRA DUTRA	BIÓLOGO		
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.
Supressão	IPE ROSA	01	
Total em unidades		1	
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
		Nº indivíduos manejados/ha	
		Área autorizada (ha)	
		Total em (ha)	
Data de expedição		O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.	
28/08/2025		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL	
		João Luiz Cirilo Fernandes	
		Data de Validade	
		03 MESES	

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
140/2025	10.307/2025-78

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação de 10 mudas em vias públicas. Entregar relatório fotográfico e/ou comprovar o plantio em 30 dias.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
28/08/2025	João Luiz Cirilo Fernandes DIRETOR DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL
Data de Validade	
03 MESES	